





Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 754/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar o (a) Senhor (a) Djalma da Silva Santos, portador da cédula de SDS-PE e CPF n° 01 -69, a gratificação de serviço pela prestação de serviços complementares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01.10.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 11 de outubro de 2024.

Malautary Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

> Elisabeth Barros de Santana Prefeita CPF: 054.926.744-12

